



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PARA O SINDS/UFSJ

O Sinds-UFSJ, Sindicato dos Servidores da UFSJ, vem por meio deste edital tornar público a abertura de processo de seleção de empresas de comunicação para prestar serviços de comunicação a esta entidade.

A proposta selecionada dentre os inscritos permitirá à empresa a negociação dos termos de contratação pelo período de 12 meses, passível de prorrogação, para prestação dos referidos serviços ao Sinds-UFSJ.

OBJETO:

Esse edital visa receber propostas de empresas de prestação de serviços de comunicação e marketing consistentes em:

1. planejamento, criação, desenvolvimento e finalização de conteúdo e arte de materiais institucionais e promocionais da Sinds-UFSJ;
2. planejamento, criação, desenvolvimento e finalização de projetos de comunicação digital da Sinds-UFSJ.
3. divulgação de eventos, gerenciamento das mídias sociais, coberturas de eventos, palestras, assembleias, produção de conteúdo, envio de mala direta eletrônica, elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos, marcação e acompanhamento de entrevistas, supervisão e elaboração de campanhas, produção de vídeos, fotos, cards, banners e demais atividades relacionadas SINDS

OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO:

1. Dinamizar a comunicação do sindicato aproximando, nos mesmos veículos, pautas políticas e pontos de interesse individual e coletivo dos técnicos administrativos.

2. Promover a integração dos técnicos administrativos a partir da comunicação, demonstrando que eles são parte fundamental da própria estrutura sindical.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Até quatro reuniões mensais com a **CONTRATANTE** para análise de estratégia de comunicação;
2. Produção de conteúdo (incluindo cards, banners de divulgação de eventos) e gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube e WhatsApp)
3. Redação, edição e designer de boletim eletrônico (newsletter) semanal;
4. Criação e execução de até duas campanhas publicitárias por mês, incluindo material para redes sociais e impressos;
5. Produção de até quatro matérias jornalísticas por mês para o site;
6. Edição do conteúdo jornalístico do site, com publicação de conteúdo próprio e de parceiros;
7. Produção e edição de até quatro vídeos mensais;
8. Assessoria de imprensa (texto e foto) em até quatro atividades externas mensais organizadas pela **CONTRATANTE** ou de interesse da categoria, como assembleias, manifestações, confraternizações, dentre outras;
9. Arquivamento online do material produzido para garantia da memória do **CONTRATANTE**;
10. Produção e edição de material jornalístico para releases.

DIRETIVAS PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

1. A empresa de comunicação deve apresentar um PORTFÓLIO com a experiência em comunicação sindical ou afins;
2. Descrição dos profissionais que serão envolvidos nas ações;
3. Dois produtos já desenvolvidos;
4. Orçamento contendo o valor mensal do contrato.
5. A proposta contendo todos os itens elencados nessa sessão deverá ser enviada por e-mail para sinds-ufsj@ufsj.edu.br com o título PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO – SINDS-UFSJ, dentro do prazo previsto no Cronograma do Processo.

VALORES DO CONTRATO:

O valor do contrato deve ser estabelecido nas propostas encaminhadas no projeto de inscrição.

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 1 – Experiência em Comunicação Sindical e afins;
- 2- Currículo dos profissionais de comunicação que prestam serviços à empresa.
- 3 – Qualidade técnica dos produtos enviados para avaliação.
- 4- Compreensão da atividade sindical, contexto político e histórico nacional.

CRONOGRAMA DO PROCESSO:

14 de julho de 2020 – Publicação do Edital.

14 à 21 de julho de 2020 – Inscrição das propostas pelo e-mail: sinds-ufsj@ufsj.edu.br

22 a 24 de julho - Avaliação das propostas encaminhadas;

27 de julho – Divulgação do resultado da seleção;

28 de Julho – Reunião de fechamento do contrato.

DEFINIÇÕES GERAIS

As questões não previstas nesse edital serão definidas pela Comissão de Seleção.

São João del-Rei, 14 de julho de 2020

Denilson Ronan de Carvalho
Coordenador Geral do Sinds-UFSJ